



14CBA
CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUÁRIA

Novas estruturas previdenciárias: planos CD coletivos – alguns aspectos jurídicos e normativos

■ LONGEVIDADE – COMPARTILHAMENTO DE RISCOS





Será impossível continuar a compensar o envelhecimento da população a médio e longo prazo apenas com aumentos da idade de aposentadoria e serão necessárias outras reformas.

até quanto a idade "normal" de aposentadoria de 65 anos precisaria aumentar para manter constante a taxa de dependência da velhice. Como o Brasil é um dos países que envelhece mais rápido na América Latina, esse novo "normal" teria que **passar para 72 anos em 2040 e 78 anos em 2060.** Obviamente, mudanças tão drásticas seriam difíceis de se alcançar devido ao estado de saúde da população e às realidades sociopolíticas. Portanto, um conjunto mais diversificado de reformas precisa ser considerado, tendo em mente a progressividade e a equidade do sistema previdenciário. O restante desta nota considera quais aspectos dos planos de previdência RGPS e BPC poderiam ser ajustados para atingir essas múltiplas metas.

Relatório Banco Mundial – O Sistema Previdenciário Brasileiro sob a ótica da equidade

■ TONTINES

 Forma de investimento coletivo – participantes contribuem para um fundo comum

 Fundo é dividido entre os sobreviventes do grupo de acordo com as regras estabelecidas pelo próprio grupo



■ PLANO CD COLETIVO

- Fase de desacumulação – compartilhamento de riscos – fundo mútuo
- Permanece com características do CD – saldo de conta – benefício alvo
- **Normatização** – art. 7º LC 109/2001: “o órgão regulador e fiscalizador normatizará planos de benefícios nas modalidades de benefício definido, contribuição definida e contribuição variável, **bem como outras formas de planos de benefícios que reflitam a evolução técnica e possibilitem flexibilidade ao regime de previdência complementar.**”



■ MODELO CDC - FRAGILIDADES

COMUNICAÇÃO

1

Como explicar com transparência o fundo coletivo



PORTABILIDADE

2

Pode alterar o benefício do compartilhamento de riscos – membros com menor expectativa de vida?



TRANSFERÊNCIA ENTRE GERAÇÕES

3

Benefícios mais elevados para as primeiras gerações



PERFORMANCES DIFERENTES E SUCESSÃO

4

Mortalidade e sucessão

■ COMO EVOLUI A REGULAÇÃO

OS TRÊS MODOS DE REGULAÇÃO DO ESPAÇO PÓS-SOCIAL DEMOCRATA Pierre Rosanvallon

	REGULAÇÃO KEYNESIANA	REGULAÇÃO AUTOGESTIONÁRIA	REGULAÇÃO INTRO-SOCIAL
Objeto da Regulação	Relações de classes (capital/trabalho).	Relações Estado/sociedade civil (base/topo).	Relações indivíduos/sociedade (individual/coletivo).
Agentes sociais Correspondentes	Estado, patronato, Sindicatos (e eventuais partidos correspondentes).	Movimentos sociais, grupos de base.	Indivíduos, famílias, grupos de vizinhança, etc.
Interesse central	Econômico: divisão do crescimento (emprego, rendimentos, equipamentos coletivos).	Sociopolítico: as formas do político (descentralização, experimentação social).	Societal: as formas do social (estrutura e flexibilidade).
Espaço de Regulação	Único e homogêneo: a nação, inscrita em uma divisão internacional do trabalho estável e limitada.	Duplo: descentralizado na sociedade civil e centralizado na sociedade política (espaço público democrático).	Múltiplo e desterritorializado, visível e invisível.
Modo de Regulação	Global: negociação coletiva + Estado Providência.	Local (autorregulação) e global (democracia).	Disseminado e encaixado no tecido social.



Ana Paula Oriola de Raeffray. Doutora em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. Sócia da Raeffray Brugioni Advogados. Membro Titular da CRPC – Câmara de Recursos da Previdência Complementar. Diretora Vice-Presidente do IPCOM – Instituto Brasileiro de Previdência Complementar e Saúde Suplementar. Membro da Academia Brasileira de Direito da Seguridade Social. Vice -Presidente da Comissão Especial de Previdência Complementar da OAB/SP. Membro do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Membro do IAPP – International Association of Privacy Professionals.

Linked 

ana.raeffray@rbaa.com.br



14CBA
CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUÁRIA

Obrigada!